



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

PORTARIA GP Nº 518/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO
PIAUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA, conforme composição abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria Lêda Dias Piaulino
Suplente: Solene Rocha Alves
Titular: Aldenir Pereira dos Santos
Suplente: Raimunda Rodrigues Miranda
Titular: Elen Joanne da Silva Curvina
Suplente: Ronétina Santana Ferreira Costa

II. Representantes dos Órgãos não Governamentais

Titular: Rejane Barreira da Silva
Suplente: Anielia Rocha Lustosa
Titular: Mariângela Knitter Barros
Suplente: Francisco Freires Rocha
Titular: Adriano Lourenço Ferreira
Suplente: Mayara dos Santos Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 17 DE ABRIL DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal